



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Médico - Oncologista
Edital Nº 040/2024

Código no vagas.com: v2625676

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 19/04/2024 - (Sexta-feira)

Horário: 15:30 às 17:30 – (estar em sala até às 15:20)

**Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP:70330-150. (Espaço de ensino – 6° andar).
(Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)**

DATA: 19/04/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP:70330-150 (Espaço de ensino – 6° andar)		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Carla Vanessa Oliveira Silva	15:30
2	Carlos Henrique Melato Gois de Britto	
3	Gustavo Duarte Ramos Matos	
4	Kamila Fernandes Ferreira	
5	Naira Oliveira Ferreira	
6	Rodrigo da Cunha Canto Nery Ferreira	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **15:00** e a entrada será permitida até às **15:20**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **16:00** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:30**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **040/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Epidemiologia do câncer;
2. Biologia molecular relacionada ao câncer;
3. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, drogas anticorpo-conjugada, terapias alvo-molecular, imunoterápicos, fatores de crescimento e hormonioterápicos;
4. Emergências oncológicas;
5. Suporte terapêutico oncológico e analgesia;
6. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, pele, sistema neuroendócrino, tórax, cabeça e pescoço, trato ginecológico e mama, ósseo e muscular;
7. Cuidados paliativos;
8. Princípios da Bioética;
9. Bases gerais do tratamento radioterápico. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiossensibilidade e radiorresistência dos tumores;
10. Princípios da Oncogenética;
11. Prevenção primária, secundária e terciária em doenças oncológicas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BUZAID, C. A. et al. (Ed.). Manual de Oncologia Clínica do Brasil. 11 Ed. São Paulo: Dendrix Edição e Design Ltda, 2021.
2. BRIERLEY, J, Gospodarowicz MK, Wittekind CH, editors. TNM classification of malignant tumours. 8th ed. Oxford, UK; Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, Inc.; 2017. DAVID, S. et al. Non Small Cell Lung Cancer. 2017.
3. DEVITA JR., Physicians' Cancer Chemotherapy Drug Manual, 2022. DEVITA JR., V. T. et al. (Ed.). Cancer: principles and practice of Oncology. 8th. New York: WoltersKluwer Health; Lippincott Williams & Wilkins, 2018.
4. HOFF, P. M. G. (Ed.). Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2013. HOFF, P. M. G. et al. Manual de condutas em Oncologia. São Paulo: Atheneu, 2019.
5. 2020. NATIONAL Comprehensive Cancer Network: Your best resource in the fight against Cancer. Ano da edição utilizada: NCCN Guidelines Version 2022. Disponível em: <http://www.nccn.org>.
6. CHAMMAS, R. Oncologia – da molécula à Clínica. São Paulo. Editora dos Editores, 2022.